Decreto Legislativo nº 230 de 25 de Agosto de 2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgado oTítulo Honorífico de Cidadã Buziana a Excelentíssima Delegada Flavia Monteiro de Barros, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de Agosto de 2016

_____
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Presidente

_____
MESSIAS CARVALHO DA SILVA
1º Secretário

_____
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS
2º Secretário